

JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA
Súmulas, Orientações Jurisprudenciais e Precedentes
Normativos dos Tribunais Superiores e do Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região

SUMÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Índice alfabético-remissivo das Súmulas e Precedentes Normativos Seção A
- Súmulas Seção B
- Precedentes Normativos Seção C

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

- Quadros sinóticos das Súmulas, Orientações Jurisprudenciais e Precedentes Normativos Seção D
- Índice alfabético remissivo das Súmulas, Orientações Jurisprudenciais e Precedentes Normativos Seção E
- Súmulas Seção F
- Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Pleno Seção G
- Orientações Jurisprudenciais da Seção de Dissídios Coletivos Seção H
- Orientações Jurisprudenciais da Seção de Dissídios Individuais – Subseção I Seção I
- Orientações Jurisprudenciais Transitórias da Seção de Dissídios Individuais – Subseção I Seção J
- Orientações Jurisprudenciais da Seção de Dissídios Individuais – Subseção II Seção L
- Precedentes Normativos Seção M

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

- Índice alfabético-remissivo - Súmulas Vinculantes Seção MA
- Súmulas Vinculantes Seção MB
- Índice alfabético-remissivo Seção N
- Súmulas Seção O

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- Índice alfabético-remissivo Seção P
- Súmulas Seção Q

ATENÇÃO

EDIÇÃO ATUALIZÁVEL. NÃO DESCARTE

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO – 23 DE NOVEMBRO DE 2007

100	NR - incorporação das OJs SDI-II n°s 13, 16, 79, 102, 104, 122 e 145	Prazo decadencial	137/05
101	NR - incorporação da OJ SDI-I n° 292	Diárias de viagem	129/05
102	NR - incorporação das Súmulas n°s 166, 204 e 232 e das OJs SDI-I n°s 15, 222 e 288	Bancário. Cg. confiança	129/05
103	CANCELADA	Licença prêmio	121/03
104	CANCELADA	Férias. Rural	121/03
105	CANCELADA	Func. público. Quinquênios	121/03
106	SEM ALTERAÇÃO	Ferrovário. Aposentadoria	72/80
107	CANCELADA	Ação rescisória. Prova	9/89
108	CANCELADA	Horário. Compensação	85/98
109	NR	Gratificação de função	97/80
110	SEM ALTERAÇÃO	Intervalo interjornada	101/80
111	CANCELADA - incorporada à Súmula n° 6	Equiparação salarial	129/05
112	SEM ALTERAÇÃO	Petróleo. Trab. noturno	107/80
113	SEM ALTERAÇÃO	Sábado do bancário	115/80
114	SEM ALTERAÇÃO	Prescrição intercorrente	116/80
115	NR	Horas extras. Integração	121/03
116	CANCELADA	Func. público cedido.	121/03
117	SEM ALTERAÇÃO	Bancário. Cat. diferenciada	140/80
118	SEM ALTERAÇÃO	Horas extras	12/81
119	SEM ALTERAÇÃO	Jornada	13/81
120	CANCELADA - incorporada à Súmula n° 6	Equiparação salarial	129/05
121	CANCELADA	Func. público. Gratificação	121/03
122	NR - incorporação da OJ SDI-I n° 74	Revelia	129/05
123	CANCELADA	Competência (art. 106, CF)	121/03
124	SEM ALTERAÇÃO	Bancário. Salário-hora	82/81
125	SEM ALTERAÇÃO	Art. 479 da CLT	83/81
126	SEM ALTERAÇÃO	Recurso. Cabimento	103/81
127	SEM ALTERAÇÃO	Quadro de carreira	103/81
128	NR - incorporação das OJs SDI-I n°s 139, 189, 190	Depósito recursal	129/05
129	SEM ALTERAÇÃO	Grupo econômico	26/82
130	CANCELADA	Adicional noturno	121/03
131	CANCELADA	Salário mínimo. Vigência	121/03
132	NR - incorporação das OJs SDI-I n°s 174, 267	Periculosidade	129/05
133	CANCELADA	Embargos infringentes	121/03
134	CANCELADA	Menor. Salário	121/03
135	CANCELADA - incorporada à Súmula n° 6	Equiparação salarial	129/05
136	SEM ALTERAÇÃO	Juiz. Identidade física	102/82
137	CANCELADA	Adicional de insalubridade	121/03
138	SEM ALTERAÇÃO	Readmissão	102/82
139	NR - incorporação da OJ SDI-I n° 102	Insalubridade	129/05
140	SEM ALTERAÇÃO	Vigia	102/82
141	CANCELADA	Dissídio coletivo	121/03
142	CANCELADA	Gestante. Dispensa	121/03
143	SEM ALTERAÇÃO	Salário profissional	102/82
144	CANCELADA	Ação rescisória	121/03
145	CANCELADA	Gratificação de natal	121/03
146	NR	Domingos e feriados	121/03
147	CANCELADA	Férias. Indenização	121/03
148	SEM ALTERAÇÃO	Gratificação natalina	102/82
149	SEM ALTERAÇÃO	Tarefeiro. Férias	102/82
150	CANCELADA	Demissão. Atos institucion.	121/03
151	CANCELADA	Férias. Remuneração	121/03
152	SEM ALTERAÇÃO	Gratificação. Ajuste tácito	102/82
153	SEM ALTERAÇÃO	Prescrição	102/82
154	CANCELADA	Mandado de segurança	121/03

155	SEM ALTERAÇÃO	Ausência ao serviço	102/82
156	SEM ALTERAÇÃO	Prescrição. Prazo	102/82
157	SEM ALTERAÇÃO	Gratificação	102/82
158	SEM ALTERAÇÃO	Ação rescisória	102/82
159	NR - incorporação da OJ SDI-I nº 112	Substituição	129/05
160	SEM ALTERAÇÃO	Aposentadoria. Invalidez	102/82
161	SEM ALTERAÇÃO	Depósito. Pagam. pecúnia	102/82
162	CANCELADA	Insalubridade	59/96
163	SEM ALTERAÇÃO	Aviso prévio. Experiência	102/82
164	NR	Procuração. Juntada	121/03
165	CANCELADA	Depósito. Recurso	87/98
166	CANCELADA - incorporada à Súmula nº 102	Bancário	129/05
167	CANCELADA	Vogal. Investidura	121/03
168	CANCELADA	Prescrição. Contagem	4/89
169	CANCELADA	Ação rescisória. Depósito	121/03
170	SEM ALTERAÇÃO	Soc. econ. mista. Custas	102/82
171	NR	Férias proporcionais	121/03
172	SEM ALTERAÇÃO	Repouso remunerado	102/82
173	SEM ALTERAÇÃO	Extinção do vínculo	102/82
174	CANCELADA	Previdência. Lei 3841/60	121/03
175	CANCELADA	Recurso adesivo	121/03
176	CANCELADA	FGTS. Levantamento	130/05
177	CANCELADA	Dissídio Coletivo	121/03
178	SEM ALTERAÇÃO	Telefonista	102/82
179	CANCELADA	Art.22, Lei 5107/66	121/03
180	CANCELADA	Ação de cumprimento	121/03
181	CANCELADA	Adc. tempo de serviço	121/03
182	NR	Aviso prévio. Indenização	5/83
183	CANCELADA	Embargos ao Pleno	121/03
184	SEM ALTERAÇÃO	Recurso de Revista. Emb.	6/83
185	CANCELADA	Banco Central. Intervenção	121/03
186	NR	Licença-prêmio	121/03
187	SEM ALTERAÇÃO	Correção monetária	9/83
188	SEM ALTERAÇÃO	Contrato de experiência	10/83
189	NR	Greve. Abusividade	121/03
190	SEM ALTERAÇÃO	TST. Poder normativo	12/83
191	NR	Periculosidade. Adicional	121/03
192	NR - incorporação das OJs SDI-II nºs 48, 105 e 133	Rescisória. Competência	137/05
193	CANCELADA	Juros e correção monetária	105/00
194	CANCELADA	Ação rescisória. Depósito	142/07
195	CANCELADA	Embargos ao Pleno	121/03
196	CANCELADA	Recurso adesivo	121/03
197	SEM ALTERAÇÃO	Prazo	3/85
198	CANCELADA	Prescrição	4/89
199	NR - incorporação das OJs SDI-I nºs 48 e 63	Bancário	129/05
200	SEM ALTERAÇÃO	Juros de mora	6/85
201	SEM ALTERAÇÃO	Mandado de segurança	7/85
202	SEM ALTERAÇÃO	Gratificação tp. serviço	8/85
203	SEM ALTERAÇÃO	Gratificação tp. serviço	9/85
204	CANCELADA - incorporada à Súmula nº 102	Bancário	129/05
205	CANCELADA	Grupo econômico	121/03
206	NR	FGTS	121/03
207	SEM ALTERAÇÃO	<i>Lex loci executionis</i>	13/85
208	CANCELADA	Recurso de revista	59/96
209	CANCELADA	Cargo em comissão	81/85
210	CANCELADA	Recurso de revista	121/03
211	SEM ALTERAÇÃO	Juros e correção monetária	14/85

	Súmula 85		
183	CANCELADA - convertida na OJ SDI-I TRANS. 46	Banco Itaú. Aposentadoria	129/05
184	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 74	Confissão ficta	129/05
185	NR	APM. Respons. do Estado	129/05
186	SEM ALTERAÇÃO	Custas	-
187	CANCELADA - convertida na OJ SDI-I TRANS. 47	13º salário. Antecipação	129/05
188	SEM ALTERAÇÃO	Decisão normativa	-
189	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 128	Depósito recursal	129/05
190	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 128	Depósito recursal	129/05
191	SEM ALTERAÇÃO	Dono da obra	-
192	SEM ALTERAÇÃO	Embargos declaratórios	-
193	CANCELADA - convertida ou incorporada à Súmula 6	Equiparação salarial	129/05
194	CANCELADA - convertida na Súmula 387	Fac-símile. Lei 9.800/99	129/05
195	NR	Férias indenizadas	129/05
196	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 244	Gestante. Contr. de experiência	129/05
197	CANCELADA - convertida ou incorporada à Súmula 253	Gratificação semestral	129/05
198	SEM ALTERAÇÃO	Honorários periciais	-
199	SEM ALTERAÇÃO	Jogo do bicho	-
200	NR	Mandato tácito	129/05
201	CANCELADA - convertida na Súmula 388	Massa falida. Multa	129/05
202	CANCELADA - convertida na OJ SDI-I TRANS. 48	Petromisa. Sucessão. Petrobrás	129/05
203	CANCELADA - convertida na OJ SDI-I TRANS. 54	Planos econômicos	129/05
204	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 308	Prescrição	129/05
205	NR	Competência da JT	129/05
206	SEM ALTERAÇÃO	Professor. Horas extras	-
207	NR	PDV. Imposto de renda	129/05
208	SEM ALTERAÇÃO	Radiologista	-
209	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 262	Recesso forense. Prazos	129/05
210	CANCELADA - convertida na Súmula 389	Seguro-desemprego	129/05
211	CANCELADA - convertida na Súmula 389	Seguro-desemprego	129/05
212	CANCELADA - convertida na OJ SDI-I TRANS. 49	SERPRO. Norma regulamentar	129/05
213	SEM ALTERAÇÃO	Telex. Operadores	-
214	CANCELADA - convertida na OJ SDI-I TRANS. 58	URP de jun. e jul/88	129/05
215	SEM ALTERAÇÃO	Vale-transporte	-
216	NR	Vale-transporte	129/05
217	SEM ALTERAÇÃO	Agravo de instrumento	-
218	CANCELADA - convertida na OJ SDI-I TRANS. 55	IPC/90. Servidores do GDF	129/05
219	SEM ALTERAÇÃO	Rec. revista ou embargos	-
220	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 85	Acordo de compensação	129/05
221	CANCELADA - convertida na OJ SDI-I TRANS. 56	Anistia. Lei 8.878/94	129/05
222	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 102	Bancário. Advogado	129/05
223	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 85	Acordo de Compensação	129/05
224	NR	Aposentadoria. Complem.	129/05
225	NR	Contrato de concessão	129/05
226	NR	Célula de crédito rural	129/05

227	CANCELADA	Denúnciação da lide	-
228	CANCELADA - convertida na Súmula 368	Descontos legais	129/05
229	CANCELADA - convertida na Súmula 390	Estabilidade. Art. 41 da CF/88	129/05
230	CANCELADA - convertida na Súmula 378	Estabilidade acidentária	129/05
231	CANCELADA - convertida na OJ SDI-I TRANS. 50	Férias	129/05
232	SEM ALTERAÇÃO	FGTS. Incidência	-
233	NR	Horas extras	129/05
234	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 338	Horas extras. FIP	129/05
235	NR	Horas extras	129/05
236	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 90	Horas <i>in itinere</i>	129/05
237	SEM ALTERAÇÃO	Min. Público do Trabalho	-
238	NR	Multa. Art. 477 da CLT	129/05
239	CANCELADA - convertida na Súmula 384	Multa convencional	129/05
240	CANCELADA - convertida na Súmula 391	Petroleiros. Horas extras	129/05
241	CANCELADA - convertida na OJ SDI-I TRANS. 55	IPC/90 (GDF)	129/05
242	SEM ALTERAÇÃO	Prescrição. Horas extras	-
243	SEM ALTERAÇÃO	Prescrição. Planos econ.	-
244	SEM ALTERAÇÃO	Professor. Carga horária	-
245	SEM ALTERAÇÃO	Revelia. Atraso	-
246	CANCELADA - convertida na Súmula 367	Salário-utilidade. Veículo	129/05
247	ALTERADA	Servidor público celetista	143/07
248	CANCELADA - incorporada à OJ SDI-I 175	Comissões	-
249	CANCELADA - incorporada à OJ SDI-I 138	Regime Jurídico. Compet. JT	129/05
250	CANCELADA - convertida na OJ SDI-I TRANS. 51	CEF. Aposentadoria. Compl.	129/05
251	SEM ALTERAÇÃO	Frentista. Descontos	-
252	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 6	Equiparação salarial	129/05
253	SEM ALTERAÇÃO	Estabilidade provisória	-
254	CANCELADA - incorporada à OJ SDI-I 42	FGTS. Multa de 40%	129/05
255	SEM ALTERAÇÃO	Mandato. Contrato social	-
256	SEM ALTERAÇÃO	Prequestionamento	-
257	SEM ALTERAÇÃO	Recurso. Fundamentação	-
258	CANCELADA - convertida na Súmula 364	Periculosidade	129/05
259	SEM ALTERAÇÃO	Adicional noturno	-
260	SEM ALTERAÇÃO	Sumaríssimo	-
261	SEM ALTERAÇÃO	Bancos. Sucessão	-
262	SEM ALTERAÇÃO	Coisa julgada. Planos econ.	-
263	CANCELADA	Contr. prazo determinado	-
264	SEM ALTERAÇÃO	Depósito recursal	-
265	CANCELADA - convertida na Súmula 390	Estabilidade. art. 41 da CF/88	129/05
266	CANCELADA - convertida na Súmula 369	Estab. Dirigente sindical	129/05
267	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 132	Horas extras. Periculosidade	129/05
268	SEM ALTERAÇÃO	Indenização adicional	-
269	SEM ALTERAÇÃO	Justiça gratuita	-
270	SEM ALTERAÇÃO	Demissão voluntária (PDV)	-
271	NR	Rurícola. Prescrição	-
272	SEM ALTERAÇÃO	Salário mínimo	-
273	SEM ALTERAÇÃO	Telemarketing	-
274	SEM ALTERAÇÃO	Revezamento. Turnos	-
275	SEM ALTERAÇÃO	Revezamento. Turnos	-
276	SEM ALTERAÇÃO	Aposentadoria. Complem.	-
277	SEM ALTERAÇÃO	Ação de cumprimento	-
278	SEM ALTERAÇÃO	Adicional de insalubridade	-

94	SEM ALTERAÇÃO	Colusão	-
95	CANCELADA - convertida na Súmula 400	Rescisória de rescisória	137/05
96	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 299	Vício de intimação	137/05
97	NR	Ação rescisória. Cabimento	137/05
98	NR	Hon. Periciais. Dep. prévio	137/05
99	SEM ALTERAÇÃO	Mandado de segurança	-
100	SEM ALTERAÇÃO	Recurso ordinário ao TST	-
101	SEM ALTERAÇÃO	Ação rescisória	-
102	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 100	Prazo decadencial	137/05
103	SEM ALTERAÇÃO	Ação rescisória	-
104	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 100	Prazo decadencial. Acordo	137/05
105	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 192	Rescisória. Art. 512 do CPC	137/05
106	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 299	Ação rescisória preventiva	137/05
107	SEM ALTERAÇÃO	Execução. Extinção	-
108	CANCELADA - convertida na Súmula 404	Confissão. Art. 485, VIII, CPC	137/05
109	CANCELADA - convertida na Súmula 410	Reexame de fatos e provas	137/05
110	CANCELADA - convertida na Súmula 406	Réu Sindicato. Litisconsórcio	137/05
111	CANCELADA - convertida na Súmula 403	Dolo processual	137/05
112	SEM ALTERAÇÃO	Rescisória. Violação à lei	-
113	SEM ALTERAÇÃO	Ação cautelar	-
114	CANCELADA - convertida na Súmula 419	Juízo deprecante. Comp.	137/05
115	CANCELADA - convertida na Súmula 420	Competência funcional	137/05
116	CANCELADA - convertida na Súmula 397	Coisa julgada formal	137/05
117	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 99	Depósito recursal prévio	137/05
118	CANCELADA - incorporada à nova redação da OJ SDI II 25	Contrariedade à Súm. ou OJ	137/05
119	CANCELADA - convertida na Súmula 409	Prazo prescricional	137/05
120	CANCELADA - convertida na Súmula 418	Livre convencimento do juiz	137/05
121	CANCELADA - convertida na Súmula 405	Antecipação de tutela	137/05
122	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 100	Rescisória. Decadência	137/05
123	NR - Título alterado	Ofensa à coisa julgada	137/05
124	SEM ALTERAÇÃO	Prequestionamento	-
125	CANCELADA - convertida na Súmula 403	Dolo processual	137/05
126	CANCELADA - convertida na Súmula 398	Revelia em ação rescisória	137/05
127	SEM ALTERAÇÃO	Decadência	-
128	SEM ALTERAÇÃO	Concurso público anulado	-
129	SEM ALTERAÇÃO	Ação anulatória	-
130	SEM ALTERAÇÃO	Competência territorial	-
131	SEM ALTERAÇÃO	Ação cautelar	-
132	SEM ALTERAÇÃO	Acordo homologado	-
133	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 192	Ação rescisória. Cabimento	137/05
134	SEM ALTERAÇÃO	Preclusão	-
135	SEM ALTERAÇÃO	Prequestionamento	-
136	SEM ALTERAÇÃO	Erro de fato	-
137	SEM ALTERAÇÃO	Dirigente sindical	-
138	CANCELADA	Hon. advocatícios. Cobrança	-
139	CANCELADA - convertida na Súmula 414	Liminar em ação civil pública	137/05
140	SEM ALTERAÇÃO	Mandado de segurança	-
141	CANCELADA - convertida na Súmula 418	Liminar. Faculdade do juiz	137/05
142	SEM ALTERAÇÃO	Reintegração. Liminar	-

143	SEM ALTERAÇÃO	Penhora sobre coisa futura	-
144	NR	Mandado de segurança	137/05
145	CANCELADA - incorporada à nova redação da Súmula 100	Rescisória. Decadência	137/05
146	SEM ALTERAÇÃO	Contestação. Prazo	-
147	CANCELADA	Valor da causa	142/07
148	NR* – conversão da OJ SDI-I 29	Custas. Deserção	129/05

**ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO
DAS SÚMULAS, ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS E PRECEDENTES NORMATIVOS
DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

As súmulas, orientações jurisprudenciais e precedentes normativos
listados **em negrito** estão **em vigor**, os demais estão cancelados

A

Abandono de emprego

- Súm.: **32, 62, 73**

Abono

- (em geral),

- OJ SDI-I: 180, 231
- OJ Trans. SDI-I: 24

- Lei 8178/91,

- OJ Trans. SDI-I: 45

- natureza salarial

- OJ SDI-I: **346**

- pecuniário,

- OJ SDI-II: **19**
- Prec. Norm.: 2

Ação

- anulatória,

- OJ SDI-II: **129**

- arquivamento,

- Súm.: **9, 49, 268**

- cautelar,

- Súm.: **405, 414**
- OJ SDI-II: 1, **63, 76, 113, 131, 141**

- civil pública,

- OJ SDI-II: 58, **130, 139**

- de cobrança,

- OJ SDI-II: 138

- de cumprimento,

- Súm.: 180, 224, **245, 286, 334, 350, 359, 397**
- OJ SDC: 1
- OJ SDI-I: **188, 277**, 290
- OJ SDI-II: 49, 116

- declaratória,

- OJ SDI-I: **276**

- Direta de Inconstitucionalidade (ADIn),

- OJ SDI-II: **12**

- plúrima,

- OJ T. Pleno: **9**
- Súm.: **36**

- rescisória,

- Súm.: **83, 99, 100, 107, 158, 169, 192, 194, 219, 259, 298, 299, 365, 397, 398, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411**

· OJ SDC: 33

· OJ SDI-I: 1, 8, 71, **80**

· OJ SDI-II: 1, 2, 3, 4, **5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 94, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 116, 117, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 145, 146, 147**

- rescisória. Cabimento,

- Súm.: **83, 144, 298, 399, 400, 412, 413**
- OJ SDI-II: 44, 45, 46, 47, 85, 95, 118, 121

Acidente do trabalho,

- Súm.: **46, 378**
- OJ SDI-I: **41, 105**
- Prec. Norm.: 30

Açominas,

- OJ SDI-I: 98
- OJ Trans. SDI-I: **36**

Acordo

- (em geral),

- Súm.: **100, 403, 418**
- OJ SDI-II: 104, 111, 120, **132**

- coletivo,

- Súm.: **85, 108, 202, 224, 286, 334, 349, 384**

- Creche,
 - Prec. Norm.: **22**
- Culpa recíproca,
 - Súm.: **14**
- Cumulação
 - de ações,
 - OJ SDI-I: 150
 - OJ SDI-II: **54**
 - de pedidos,
 - OJ SDI-II: **78**
- Cursos,
 - Prec. Norm.: 19
- Custas,
 - Súm.: 4, **25, 36, 49, 53, 86, 170, 352**
 - OJ SDC: **27**
 - OJ SDI-I: **13, 29, 30, 31, 33, 104, 140, 158, 186, 217, 291**
 - OJ Trans. SDI-I: **53**
 - OJ SDI-II: **88, 148**
- D**
- Dano
 - (em geral)
 - OJ SDI-II: 130
 - material
 - Prec. Norm.: **4, 62**
 - moral,
 - Súm.: **392**
 - OJ SDI-I: 327
- Darf eletrônico,
 - OJ SDI-I: **158**
- Data-base,
 - Súm.: 306, **314**
 - OJ SDI-I: **262**
 - OJ Trans. SDI-I: **58**
 - OJ SDI-II: **35**
- Débito do reclamante,
 - Súm.: **187**
- Decadência,
 - Súm.: **62, 100**
 - OJ SDI-II: **12, 13, 14, 15, 17, 18, 79, 80, 104, 122, 127, 145**
- Décimo terceiro salário
 - Súm.: **14**
 - OJ SDI-I: 187
 - OJ Trans. SDI-I: **47**
- Decisão
 - administrativa,
 - Súm.: 321
 - interlocutória,
 - Súm.: **214**
 - monocrática,
 - Súm.: **411, 421**
 - OJ SDI-I: **293**
 - OJ SDI-II: 43, 74
 - normativa,
 - OJ SDI-I: **188**
- Declaração de pobreza,
 - OJ SDI-I: **304**
- Defensoria pública,
 - OJ Trans. SDI-I: **14**
- Delegacia Regional do Trabalho,
 - OJ SDC: 24
- Demissão,
 - (em geral),
 - Prec. Norm.: 28
 - pedido de,
 - Súm.: **261**
- Dentistas,
 - Súm.: **143**
- Denúnciação da lide,
 - OJ SDI-I: 227
- Depositário
 - (em geral),
 - OJ SDI-II: **89**
 - infiel,
 - OJ SDI-II: **143**
- Depósito
 - prévio,
 - Súm.: 169, 194
 - recursal,
 - Súm.: 35, **86, 99, 128, 161, 165, 216, 217, 245**
 - OJ SDI-I: **13, 31, 139, 140, 189, 190, 217, 264**
 - OJ SDI-II: 117

Triênios,

- Súm.: **70**
- Prec. Norm.: 38

Tripulante,

- Súm.: **96**

Turno

- de revezamento,

- Súm.: **110, 130, 360, 391, 423**
- OJ SDI-I: **78, 169, 274, 275, 333**

- de trabalho. Alteração,

- Súm.: **265**

Tutela antecipada,

- Súm.: **405, 414**
- OJ SDI-II: 3, 50, 51, **64, 68, 86, 121**

U

Uniforme,

- Prec. Norm.: **115**

Universidades Federais,

- OJ SDI-II: **11**

URP/88,

- Súm.: 323
- OJ SDI-I: **79, 214**
- OJ Trans. SDI-I: **58**

URP/89 (Plano Verão),

- Súm.: 317
- OJ SDI-I: **59**
- OJ Trans. SDI-I: **31**

Usina de açúcar,

- Súm.: 57

V

Vacância do cargo,

- Súm.: **159**
- OJ SDI-I: 112

Vale transporte,

- OJ SDI-I: **215, 216**

Valor da causa,

- Súm.: **71**
- OJ SDI-II: 147

Veículo

- (em geral),

- Prec. Norm.: 4

- utilidade,

- Súm.: **367**
- OJ SDI-I: 246

Verbas públicas,

- OJ T. Pleno: **3**

Verbas rescisórias,

- Súm.: **69, 314**
- OJ SDI-I: **14, 162, 181, 238, 351**
- Prec. Norm.: 46

Vigia ou vigilante,

- (em geral),

- Súm.: 59, **65, 140, 257, 309**
- Prec. Norm.: **42, 102**

- portuário,

- Súm.: **309**

Vínculo empregatício,

- Súm.: 256, **331, 386**
- OJ SDI-I: **164, 167, 205, 321**

Vogal,

- Súm.: 167

V - A decisão proferida pela SDI, em sede de agravo regimental, calcada na Súmula nº 333, substitui acórdão de Turma do TST, porque emite juízo de mérito, comportando, em tese, o corte rescisório. (ex-OJ nº 133 - DJ 04.05.2004)

193 - Correção monetária. Juros. Cálculo. Execução de sentença. Pessoa jurídica de direito público (Res. 15/1983, DJ 09.11.1983. Cancelada - Res. 105/2000, DJ 18.12.2000)

Nos casos de execução de sentença contra pessoa jurídica de direito público, os juros e a correção monetária serão calculados até o pagamento do valor principal da condenação.

194 - Ação rescisória. Justiça do Trabalho. Depósito prévio (Revisão da Súmula nº 169 - Res. 2/1984, DJ 04.10.1984. Cancelada - Res. 142/2007, DJ 10.10.2007)

As ações rescisórias ajuizadas na Justiça do Trabalho serão admitidas, instruídas e julgadas conforme os arts. 485 *usque* 495 do Código de Processo Civil de 1973, sendo, porém, desnecessário o depósito prévio a que aludem os respectivos arts. 488, II, e 494.

195 - Embargos. Agravo regimental. Cabimento (Res. 1/1985, DJ 01.04.1985. Revista pela Súmula nº 353 - Res. 70/1997, DJ 30.05.1997. Cancelada - Res. 121/2003, DJ 19.11.2003)

Não cabem embargos para o Pleno de decisão de Turma do Tribunal Superior do Trabalho, prolatada em agravo regimental.

196 - Recurso adesivo. Prazo (Revisão da Súmula nº 175 - Res. 2/1985, DJ 01.04.1985, Rep. com correção DJ 12.04.1985. Revista pela Súmula nº 283 - Res. 16/1988, DJ 18.03.1988. Cancelada - Res. 121/2003, DJ 19.11.2003)

O recurso adesivo é compatível com o processo do trabalho, onde cabe, no prazo de 8 (oito) dias, no recurso ordinário, na revista, nos embargos para o Pleno e no agravo de petição.

197 - Prazo (Res. 3/1985, DJ 01.04.1985)

O prazo para recurso da parte que, intimada, não comparecer à audiência em prosseguimento para a prolação da sentença conta-se de sua publicação.

198 - Prescrição (Res. 4/1985, DJ 01.04.1985. Cancelada pela Súmula nº 294 - Res. 4/1989, DJ 14.04.1989)

Na lesão de direito individual que atinja prestações periódicas devidas ao empregado, à exceção da que decorre de ato único do empregador, a prescrição é sempre parcial e se conta do vencimento de cada uma dessas prestações, e não da lesão do direito.

199 - Bancário. Pré-contratação de horas extras. (Res. 5/1985, DJ 10.05.1985. Redação alterada pela Res 41/1995, DJ 17.02.1995. Nova redação em decorrência da incorporação das Orientações Jurisprudenciais nºs 48 e 63 da SDI-1 - Res. 129/2005, DJ. 20.04.2005)

I - A contratação do serviço suplementar, quando da admissão do trabalhador bancário, é nula. Os valores assim ajustados apenas remuneram a jornada normal, sendo devidas as horas extras com o adicional de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), as quais não configuram pré-contratação, se pactuadas após a admissão do bancário. (ex-Súmula nº 199, Res. 41/1995, DJ 17.02.1995 e ex-OJ 48 - Inserida em 25.11.1996)

II - Em se tratando de horas extras pré-contratadas, opera-se a prescrição total se a ação não for ajuizada no prazo de cinco anos, a partir da data em que foram suprimidas. (ex-OJ nº 63 – Inserida em 14.03.1994)

200 - Juros de mora. Incidência (Res. 6/1985, DJ 18.06.1985)

Os juros de mora incidem sobre a importância da condenação já corrigida monetariamente.

201 - Recurso ordinário em mandado de segurança (Revisão da Súmula nº 154 - Res. 7/1985, DJ 11.07.1985)

Da decisão de Tribunal Regional do Trabalho em mandado de segurança cabe recurso ordinário, no prazo de 8 (oito) dias, para o Tribunal Superior do Trabalho, e igual dilação para o recorrido e interessados apresentarem razões de contrariedade.

202 - Gratificação por tempo de serviço. Compensação (Res. 8/1985, DJ 11.07.1985)

Existindo, ao mesmo tempo, gratificação por tempo de serviço outorgada pelo empregador e outra da mesma natureza prevista em acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa, o

241 - Plano Collor. Servidores de Fundações e Autarquias do GDF. Celetistas. Legislação Federal. (Inserida em 20.06.2001. Cancelada em decorrência da sua conversão na Orientação Jurisprudencial Transitória nº 55 da SDI-I - Res. 129/2005, DJ 20.04.2005)

Inexiste direito adquirido às diferenças salariais de 84,32% do IPC de março de 1990 aos servidores celetistas de Fundações e Autarquias do GDF.

242 - Prescrição total. Horas extras. Adicional. Incorporação. (Inserida em 20.06.2001)

Embora haja previsão legal para o direito à hora extra, inexistente previsão para a incorporação ao salário do respectivo adicional, razão pela qual deve incidir a prescrição total.

243 - Prescrição total. Planos econômicos. (Inserida em 20.06.2001)

Aplicável a prescrição total sobre o direito de reclamar diferenças salariais resultantes de planos econômicos.

244 - Professor. Redução da carga horária. Possibilidade. (Inserida em 20.06.2001)

A redução da carga horária do professor, em virtude da diminuição do número de alunos, não constitui alteração contratual, uma vez que não implica redução do valor da hora-aula.

245 - Revelia. Atraso. Audiência. (Inserida em 20.06.2001)

Inexistente previsão legal tolerando atraso no horário de comparecimento da parte na audiência.

246 - Salário-utilidade. Veículo. (Inserida em 20.06.2001. Cancelada em decorrência de sua conversão na Súmula nº 367 - Res. 129/2005, DJ 20.04.2005)

A utilização, pelo empregado, em atividades particulares, de veículo que lhe é fornecido para o trabalho da empresa não caracteriza salário-utilidade.

247 - Servidor público. Celetista concursado. Despedida imotivada. Empresa pública ou sociedade de economia mista. Possibilidade. (Inserida em 20.06.2001. Nova redação – Res. 143/2007, DJ 13.11.2007)

A despedida de empregados de empresa pública e de sociedade de economia mista, mesmo admitidos por concurso público, independe de ato motivado para sua validade. A validade do ato de despedida do empregado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) está condicionada à motivação, por gozar a empresa do mesmo tratamento destinado à Fazenda Pública em

relação à imunidade tributária e à execução por precatório, além das prerrogativas de foro, prazos e custas processuais.

248 - Comissões. Alteração. Prescrição total. Súmula nº 294. Aplicável. (Inserida em 13.03.2002. Cancelada em decorrência da sua incorporação à Orientação Jurisprudencial nº 175 da SBDI-1, DJ 22.11.2005)

A alteração das comissões caracteriza-se como ato único e positivo do empregador, incidindo a prescrição total, nos termos do Súmula nº 294 do TST.

249 - Competência residual. Regime Jurídico Único. Lei nº 8.112/1990. Limitação. (Inserida em 13.03.2002. Cancelada em decorrência da sua incorporação à nova redação conferida à Orientação Jurisprudencial nº 138 da SDI-I - Res. 129/2005, DJ 20.04.2005)

A superveniência de regime estatutário em substituição ao celetista, mesmo após a sentença, limita a execução ao período celetista

250 - Complementação de aposentadoria. Caixa Econômica Federal. Auxílio-alimentação. Supressão. Súmulas nºs 51 e 288. Aplicáveis. (Inserida em 13.03.2002. Cancelada em decorrência da sua conversão na Orientação Jurisprudencial Transitória nº 51 da SDI-I - Res. 129/2005, DJ 20.04.2005)

A determinação de supressão do pagamento de auxílio-alimentação aos aposentados e pensionistas da Caixa Econômica Federal, oriunda do Ministério da Fazenda, não atinge aqueles empregados que já percebiam o benefício.

251 - Descontos. Frentista. Cheques sem fundos. (Inserida em 13.03.2002)

É lícito o desconto salarial referente à devolução de cheques sem fundos, quando o frentista não observar as recomendações previstas em instrumento coletivo.

252 - Equiparação salarial. Mesma localidade. Conceito. Art. 461 da CLT. (Inserida em 13.03.2002. Cancelada em decorrência de sua incorporação à nova redação da Súmula nº 6 - Res. 129/2005, DJ 20.04.2005)

O conceito de "mesma localidade" de que trata o art. 461 da CLT refere-se, em princípio, ao mesmo município, ou a municípios distintos que, comprovadamente, pertençam à mesma região metropolitana.

146. Ação rescisória. Início do prazo para apresentação da contestação. Art. 774 da CLT. (DJ 10.11.2004)

A contestação apresentada em sede de ação rescisória obedece à regra relativa à contagem de prazo constante do art. 774 da CLT, sendo inaplicável o art. 241 do CPC.

147. Ação rescisória. Valor da causa. (DJ 10.11.2004. Cancelada – Res. 142/2007, DJ 10.10.2007)

O valor da causa, na ação rescisória de sentença de mérito advinda de processo de conhecimento, corresponde ao valor da causa fixado no processo originário, corrigido monetariamente. No caso de se pleitear a rescisão de decisão proferida na fase de execução, o valor da causa deve corresponder ao montante da condenação.

148 - Custas. Mandado de segurança. Recurso ordinário. Exigência do pagamento. (Conversão da Orientação Jurisprudencial nº 29 da SDI-1 - Res. 129/2005, DJ 20.04.2005)

É responsabilidade da parte, para interpor recurso ordinário em mandado de segurança, a comprovação do recolhimento das custas processuais no prazo recursal, sob pena de deserção. (ex-OJ nº 29 - Inserida em 03.06.1996)

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO
DAS SÚMULAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

As súmulas listadas **em negrito** estão **em vigor**, as demais estão canceladas

A

Ação

- acidentária
 - e de benefícios. Isenção de custas e emolumentos, **178**
 - isenção de honorários advocatícios, **110**
 - via administrativa, **89**
- civil pública, 183, **329**
- da Lei de Falências, **25**
- de acidente do trabalho. Legitimidade do Ministério Público, **226**
- de alimentos, **1**
- de cobrança
 - das contribuições para o FGTS. Prescrição, **210**
 - de parcelas de complementação de aposentadoria pela previdência privada, **291**
- de cumprimento de acordo ou convenção coletiva não homologados pela Justiça do Trabalho, **57**
- de desapropriação
 - cálculo da verba honorária, **131**
 - indireta. Prescrição, **119**
- de despejo, **268**
- de indenização
 - do segurado em grupo, **101**
 - pagamento de pensão, **313**
 - prescrição, **278**
- de investigação de paternidade, **1**
- de prestação de contas. Propositura pelo titular da conta-corrente bancária, **259**
- de usucapião especial. Foro competente, **11**
- declaratória
 - cabimento, **181**
 - para reconhecimento de tempo de serviço, **242**
- expropriatória. Incidência de juros moratórios sobre os compensatórios, **102**
- monitória
 - ajuizamento e cabimento, **247, 339**
 - cheque prescrito, **299**
 - citação por edital, **282**
 - reconvenção, **292**
- penal instruída por inquérito policial. Resposta preliminar desnecessária, **330**
- previdenciárias. Incidência de honorários advocatícios, **111**
- rescisória proposta pelo INSS. Depósito prévio indevido, **175**

Acidente de trânsito

- com veículo alienado. Responsabilidade pelo dano, **132**
- delito decorrente de, **6**

Acidente do trabalho

- benefício. Cálculo, **159**
- competência da Justiça Estadual, **15**

Acordo coletivo

- não homologado pela Justiça do Trabalho, **57**

Adicional ao frete, **100**

Adjudicação compulsória, **239**

Adolescente infrator

- confissão, **342**
- medidas sócio-educativas, **108, 342**

Advogado

- processo administrativo. Presença do, **343**
- sem procuração, **115**

Agravo

- de decisão que indefere pedido de suspensão da execução de liminar, **217**
- de instrumento. Cabimento, **118**
- do art. 545 do CPC, **182**
- formação do instrumento. Peças obrigatórias, **223**
- regimental no STJ. Prazo, **116**

Alienação fiduciária

- busca e apreensão do bem, **72**
- contrato de, **28**
- dívidas garantidas por, **245**
- não anotada no certificado de registro de veículo automotor, **92**

Alvará

- de pesquisa mineral, **238**

Apelação

- exigência de prisão provisória, **9**

Arma de brinquedo. Intimidação, 174**Arrendamento mercantil**

- Incidência de ISS, **138**

Autoridade administrativa

- Informações, **2**

Auxílio-creche, 310**Avalista**

- de título de crédito vinculado a contrato de mútuo, **26**

Aviso de cobrança na execução hipotecária de crédito do SFH, 199**B****Bancos**

- horário de funcionamento. Fixação, **19**
- registro nos Conselhos Regionais de Economia, **79**

Banco Central do Brasil

- legitimidade de parte, **23**

Bem

- alienado fiduciariamente. Busca e apreensão, **72**
- de família. Impenhorabilidade, **205**
- desapropriação, **56**
- objeto de contrato de alienação fiduciária, **28**
- salvo de sinistro. Venda, **152**

C**Cálculos de liquidação. Atualização, 118****Carta precatória, 46, 273****Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**

- anotação falsa, **62**

Cláusula contratual

- interpretação, **5**

Cédulas de crédito rural, comercial e industrial, 93**Citação por edital, 282****Cláusula contratual**

- legitimidade de parte (ação de acidente do trabalho, ação civil pública), **226, 329**
- oferecimento de denúncia, **234**
- participação na fase investigatória criminal, **234**
- prazo em dobro, **116**
- processos em que oficiou como fiscal da lei. Recurso, **99**

Mora

- comprovação, **72**
- constituição, **76**

Multa

- de trânsito. Não notificação do condutor, **127**
- fiscal. Cobrança de empresa em concordata, **250**
- moratória. Incidência nos contratos bancários

Músicas em estabelecimentos comerciais/hoteleiros. Direitos autorais, **63, 261**

N

Nota promissória, **258**

Notificação

- comprovação da mora nas dívidas garantidas por alienação fiduciária, **245**

O**Obrigação cambial**

- assumida por procurador do mutuário vinculado ao mutuante, **60**

Órgão Gestor de Mão-de-obra, **230**

P**Pagamento**

- em juízo para elidir falência, **29**

Papel moeda

- falsificação, **73**

Partilha de bens no divórcio, **197**

Paternidade

- investigação de, **277, 301**

Pauta de julgamento

- prazo de publicação, **117**

Pena(s)

- igual ou inferior a **4** anos. Regime semi-aberto, **269**
- impostas a sentenciados pela Justiça Federal, Militar ou Eleitoral. Execução, **192**
- mínimas superiores a dois anos de reclusão. Fiança incabível, **81**
- privativas de liberdade e pecuniária. Cumulação, **171**
- redução abaixo do mínimo legal, **231**

Penhora

- aplicação da Lei 8.009/90, **205**
- em imóvel do casal, **134**

Pensão

- em ação de indenização, **313**
- previdenciária por morte, **336, 340**

Perdão judicial

- extinção da punibilidade, **18**

Pesquisa mineral. Avaliação da indenização devida ao proprietário do solo, **238**

PIS/PASEP

- ações relativas às contribuições. Pólo passivo, **77**

- base de cálculo. Parcela do ICM, **68**
- falecimento do titular da conta. Levantamento, **161**
- Plano de saúde
 - limitação do tempo de internação, **302**
- Polícia Militar
 - crime comum. Justiça competente, **90**
 - crime de promover ou facilitar fuga de preso, **75**
 - crime militar. Justiça competente, **90**
 - delito decorrente de acidente de trânsito envolvendo viatura, **6**
- Policial de Corporação Estadual
 - julgamento de delito. Competência, **78**
- Portuário
 - trabalhador avulso, **230**
- Prazo
 - para interposição de recurso nas ações da Lei de Falências, **25**
- Precatório, **311**
- Prefeito Municipal
 - desvio de verba sujeita a prestação de contas perante Órgão Federal, **208**
 - desvio de verba transferida e incorporada ao patrimônio municipal, **209**
 - processo crime, **164**
- Prequestionamento, **98, 320**
- Prescrição
 - ação de cobrança das contribuições para o FGTS, **210**
 - ação de cobrança de parcelas de complementação de aposentadoria pela previdência privada, **291**
 - ação de desapropriação indireta, **119**
 - ação de indenização do segurado em grupo, **101**
 - ação de perdas e danos pelo uso de marca comercial, **143**
 - ação para exigir abstenção de uso de marca comercial, **142**
 - da pretensão punitiva, **220**
 - demora na citação, **106**
 - indenização por defeitos da obra de construção, **194**
 - indenização por responsabilidade civil de sociedade de economia mista, **39**
 - interrupção pela pronúncia, **191**
 - marco inicial, **278**
 - penal. Aplicação nas medidas sócio-educativas, **338**
 - quinquenal intercorrente na execução fiscal, **314**
 - relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública é devedora, **85**
 - suspensão, **229**
- Previdência privada.
 - ação de cobrança de parcelas, **291**
 - Código de Defesa do Consumidor, **321**
 - restituição de parcelas, **289, 290**
- Previdência Social
 - benefício acidentário. Cálculo, **159**
 - benefício previdenciário único, **146**
 - comprovação da atividade rural para obtenção de benefício, **149**
 - concessão de benefício, **44**
 - contribuição do trabalhador rural, **272**
 - débitos relativos a benefício previdenciário. Correção, **148**
 - débitos. Cancelamento, **65**
 - falsificação das guias de recolhimento das contribuições, **107**
 - incidência de juros de mora nas ações relativas a benefícios previdenciários, **204**

- vítima de crime de estelionato, **24**
 - Prisão
 - administrativa, **280**
 - constrangimento ilegal, **21**
 - do alimentante quando em débito alimentar, **309**
 - do depositário judicial, **304, 305**
 - provisória, **9**
 - regime semi-aberto, **269**
 - saída temporária e trabalho externo, **40**
 - tempo de execução da pena, **341**
 - Processo
 - administrativo. Multa de trânsito, **312**
 - administrativo. Presença de advogado, **343**
 - conexão, **235**
 - extinção, **240**
 - Procuração, **115**
 - Procuradoria da Fazenda Nacional
 - execução fiscal para cobrança de ITR, **139**
 - Programa de Incentivo à demissão voluntária
 - incidência de imposto de renda, **215**
 - Protocolo integrado, **256**
 - Prova
 - reexame, **7**
 - testemunhal. Validade, **149**
 - Punibilidade
 - extinção, **18**
- R**
- Ração para animais
 - isenção de ICMS, **87**
 - Reconvenção. Ação monitória, **292**
 - Recurso
 - inadmissibilidade. Art. **557** do CPC, **253**
 - para o Superior Tribunal de Justiça. Deserção, **187**
 - para o Superior Tribunal de Justiça. Tempestividade, **216**
 - prazo para interposição, **25**
 - Recurso especial
 - cabimento/admissibilidade, **5, 7, 13, 83, 86, 123, 126, 203, 207, 211**
 - Reintegração
 - em cargo público federal, **173**
 - Reincidência penal, **241**
 - Repetição do indébito
 - juros moratórios, **188**
 - prova do erro, **322**
 - Responsabilidade
 - civil, **39**
 - extracontratual. Juros moratórios, **54**
 - Réu
 - constrangimento ilegal, **21**
 - menor. Comprovação por documento hábil, **74**
 - Revelia
 - do executado. Nomeação de curador especial, **196**

Rural

- comprovação da atividade, **149**
- contribuição previdenciária, **272**

S

Salário de contribuição. Auxílio-creche, **310**

Salário-mínimo. Fixação de honorários advocatícios, **201**

Seguro

- aquisição de mais de um imóvel pelo Sistema Financeiro de Habitação
- de vida. Cobertura, **61**
- obrigatório.
 - dedução do valor da indenização fixada judicialmente, **246**
 - falta de pagamento, **257**
- pedido de pagamento de indenização à seguradora, **229**

Sentença

- concessiva de perdão judicial, **18**
- ilíquida. Vício, **318**

Serviço de proteção ao crédito, **323**

Servidor público

- estadual. Direitos e vantagens estatutárias no exercício de cargo em comissão, **218**
- municipal. Direitos relativos ao vínculo estatutário, **137**
- posse. Apresentação de diploma ou habilitação legal, **266**
- reintegração em cargo público federal, **173**
- vantagens trabalhistas anteriores ao Regime Jurídico Único, **97**

Sindicato

- processo eleitoral, **4**

Síndico da massa falida

- arrecadação do bem, **305**
- remuneração, **219**

Sistema Financeiro de Habitação, **31**

Sociedades civis de prestação de serviços profissionais. Isenção de Cofins, **276**

Sociedade de economia mista

- indenização por responsabilidade civil, **39**
- parte em causas cíveis. Competência, **42**

Sucessão, **327**

Sucumbência recíproca, **306, 326**

Suicídio

- não premeditado, **61**

Superior Tribunal de Justiça

- competência, **177, 236**

Suspensão do processo, **243, 337**

T

Tarifa portuária, **50**

Taxa de melhoramento dos portos, **80, 124**

Tempo de serviço para fins previdenciários, **242**

Terceiro de boa-fé

- alienação fiduciária, **92**

Testemunha

340 - A lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado. (DJ 15/08/2007)

341 - A frequência a curso de ensino formal é causa de remição de parte do tempo de execução de pena sob regime fechado ou semi-aberto. (DJ 15/08/2007)

342 - No procedimento para aplicação de medida sócio-educativa, é nula a desistência de outras provas em face da confissão do adolescente. (DJ 15/08/2007)

343 - É obrigatória a presença de advogado em todas as fases do processo administrativo disciplinar. (DJ 25/09/2007)

